



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

# **Notas Explicativas referente ao quarto trimestre de 2024 das Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte Órgão 51000**

**MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**

André Fufuca

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Diego Galdino de Araújo

**SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Priscila Rosa de Oliveira Alves

**COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ayrton Maurício Azeredo Silva

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE**

Jane Cristina De Farias

## **1. Contexto Operacional**

O Ministério do Esporte foi recriado pela Medida Provisória 1.154, de 01 de janeiro de 2023, tendo como áreas de competência:

- I - políticas relacionadas ao esporte;
- II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
- III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e
- IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por meio do esporte.

O Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, aprovou a Estrutura Regimental do Ministro do Esporte:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- c) Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- d) Assessoria Especial de Comunicação Social;
- e) Assessoria Especial de Controle Interno;
- f) Assessoria Internacional;
- g) Ouvidoria;
- h) Corregedoria;
- i) Consultoria Jurídica; e
- j) Secretaria-Executiva:
  - 1. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;
  - 2. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;
  - 3. Diretoria de Infraestrutura do Esporte;
  - 4. Diretoria de Certificação da Lei Pelé; e
  - 5. Diretoria de Projetos

II - órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:
  - 1. Diretoria de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social; e
  - 2. Diretoria de Esporte Educacional;
- b) Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho:
  - 1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho; e
  - 2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos;
- c) Secretaria Nacional de Paradesporto:
  - 1. Diretoria de Paradesporto de Alto Desempenho; e
  - 2. Diretoria de Projetos Paradesportivos de Educação, Lazer e Inclusão Social; e
- d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor:
  - 1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor;
  - 2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino; e
  - 3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

O Decreto nº 12.110, de 11 de julho de 2024, alterou o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

j) Secretaria-Executiva:

1. Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
2. Diretoria de Certificação;
3. Diretoria de Projetos;

II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:

1. Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social;
2. Diretoria de Formalização de Parcerias;
3. Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas;
4. Diretoria de Infraestrutura do Esporte; e

5. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;

b) Secretaria Nacional de Excelência Esportiva;

1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho;

c) Secretaria Nacional de Paradesporto;

1. Diretoria de Projetos Paradesportivos;

2. Diretoria de Parcerias Paradesportivas;

e) Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte:

1. Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte;

2. Diretoria dee-Sport;

3. Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas; e

4. Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas;

f) Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD

Sendo assim, fica explanado o contexto operacional norteador da análise dos demonstrativos contábeis do quarto trimestre de 2024.

## 2. Demonstrações Contábeis

### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023	PASSIVO	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>260.265.491,49</b>	<b>205.542.948,74</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>94.237.111,21</b>	<b>85.439.750,70</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			72.228.247,78	3.275.749,52	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo			3.284.061,82	2.518.052,87
Créditos a Curto Prazo			187.991,212,48	201.402.410,35	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			-	-
Demais Créditos a Valores			187.991,212,48	201.402.410,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			6.883.024,71	2.496.269,48
Demais Créditos a Valores			-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo			-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo			-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo			77.312.015,65	74.125.432,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-	-	Provisão a Curto Prazo			-	-
E斯塔ques			46.031,23	864.788,87	Demais Obrigações a Curto Prazo			6.758.008,83	6.299.995,49
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda			-	-					
VPDs Pagos Antecipadamente			-	-					
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>45.502.872,67</b>	<b>44.113.324,68</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Ativo Realizável a Longo Prazo			13.044.878,84	9.396.247,67	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo			-	-
Créditos a Longo Prazo			13.044.878,84	9.396.247,67	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			-	-
Demais Créditos a Valores			13.044.878,84	170.202.579,21	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			-	-
Demais Créditos a Valores			173.851.210,38	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo			-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo			-160.806.331,54	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo			-	-
(-) Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo			-	-	Provisão a Longo Prazo			-	-
Estoque			-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo			-	-
Investimentos			-	-					
Participações Permanentes			-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>			<b>94.237.111,21</b>	<b>85.439.750,70</b>
Propriedades para Investimento			-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Propriedades para Investimento			-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>2024</b>	<b>2023</b>
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento			-	-	Patrimônio Social e Capital Social			-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimento			-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)			-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo			-	-	Reservas de Capital			-	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo			-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS			-	-	Reservas de Lucros			-	-
Demais Investimentos Permanentes			-	-	Demais Reservas			-	-
Demais Investimentos Permanentes			-	-	Resultados Acumulados			211.531.252,95	164.216.522,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.			-	-	Resultado do Exercício			39.184.660,14	-52.017.260,67
<b>Imobilizado</b>			<b>32.457.993,83</b>	<b>34.717.077,02</b>	Resultados dos Exercícios Anteriores			164.216.522,73	171.636.226,81
Bens Móveis			25.957.996,38	28.217.079,57	Ajustes de Exercícios Anteriores			8.130.070,08	44.597.556,59
Bens Móveis			35.371.392,73	40.941.112,14	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			-	-
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Móveis			-9.413.396,35	-12.724.032,57					
Bens Imóveis			6.499.997,45	6.499.997,45	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>211.531.252,95</b>	<b>164.216.522,73</b>
Bens Imóveis			6.499.997,45	6.499.997,45					
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Imóveis			-	-					
<b>Intangível</b>			-	-					
Softwares			-	-					
(-) Amortização Acumulada de Softwares			-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares			-	-					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			-	-					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			-	-					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.			-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.			-	-					
Direito de Uso de Imóveis			-	-					
Direitos de Uso de Imóveis			-	-					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis			-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direito de Uso de Imóveis			-	-					
Patrimônio Cultural			-	-					
Patrimônio Cultural			-	-					
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural			-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural			-	-					
<b>Diferido</b>			-	-					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>305.768.364,16</b>	<b>249.656.273,43</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>305.768.364,16</b>	<b>249.656.273,43</b>

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES									
ATIVO	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023	PASSIVO	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>72.228.247,78</b>	<b>3.275.749,52</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			<b>2.179.643.227,59</b>	<b>1.316.183.350,92</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>233.540.116,38</b>	<b>246.380.523,91</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			<b>14.414.573,49</b>	<b>14.895.730,92</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>1.888.269.436,92</b>	<b>1.081.424.808,41</b>					

QUADRO DE COMPENSAÇÕES									
ATIVO	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023	PASSIVO	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			<b>510.265,44</b>	<b>473.129,34</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			<b>1.450.453.390,02</b>	
Atos Potenciais Ativos			510.265,44	473.129,34	Atos Potenciais Passivos			1.450.453.390,02	
Garantias e Contraremitas Recebidas			110.265,44	73.129,34	Garantias e Contraremitas Concedidas			-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos			400.000,00	400.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos			1.107.138.939,94	
Direitos Contratuais			-	-	Obrigações Contratuais			343.314.450,08	
Outros Atos Potenciais Ativos			-	-	Outros Atos Potenciais Passivos			-	
<b>TOTAL</b>			<b>510.265,44</b>	<b>473.129,34</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.450.453.390,02</b>	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO				
<b>Recursos Ordinários</b>					<b>-1.37.815.078,99</b>				
<b>Recursos Vinculados</b>					<b>-269.599.900,82</b>				
Prevéndica Social (RPPS)					<b>-</b>				
Dívida Pública					<b>-74.086.527,48</b>				
Fundos, Órgãos e Programas					<b>-195.513.373,34</b>				
<b>TOTAL</b>					<b>-2.107.414.879,81</b>				

Fonte: SIAFI

## BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPENSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>623.412.675,52</b>	<b>29.274,35</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.711.001.403,41</b>	<b>952.410.444,68</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	<b>1.383.096.602,29</b>	<b>717.555.751,81</b>
Vinculadas	<b>625.186.896,18</b>	<b>1.076.714,08</b>	Vinculadas	<b>327.904.601,12</b>	<b>234.854.692,87</b>
Previdência Social (RPPS)			Seguridade Social (Exceto Previdência)	42.387,15	908.542,71
Transferências Estados, Distrito Federal e Municípios	15,10		Previdência Social (RPPS)	13.000,00	-
Recursos Vinculados Fundos, Órgãos e Programas	625.186.881,08	1.066.279,83	Dívida Pública		62.612.164,57
Recursos Não Clasificados		10.434,25	Recursos Vinculados Fundos, Órgãos e Programas	327.849.413,97	17.133.985,59
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.774.220,66	-1.047.429,73			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.590.093.646,02</b>	<b>1.707.236.392,75</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>951.152.702,44</b>	<b>1.062.556.887,09</b>
Resultante da Execução Orçamentária	645.945.935,87	699.085.112,28	Resultante da Execução Orçamentária	363.580.763,08	398.584.677,89
Cota Recebida	342.205.872,83	320.273.969,64	Repasse Concedido	59.840.645,69	310.142.639,39
Repasse Recebido		11.168.954,44	Sub-repasse Concedido	303.739.063,04	367.515.572,61
Sub-repasse Recebido	303.739.063,04	367.642.188,20	Cota Devolvida		1.054,35
Independentemente da Execução Orçamentária	944.147.710,95	1.088.151.280,47	Sub-repasse Devolvido		27.678,89
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	941.512.827,12	1.084.640.125,79	Independentemente da Execução Orçamentária	587.571.939,36	663.972.309,20
Demais Transferências Recebidas	481.883,38	1.883.481,26	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	460.373.400,85	510.744.573,92
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.153.200,45	1.627.673,42	Demais Transferências Concedidas	54.837,92	947.676,03
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	127.143.900,59	152.280.059,25
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	<b>1.475.071.957,23</b>	<b>763.432.730,51</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>957.471.675,46</b>	<b>536.019.377,99</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.450.313,60	5.124.884,56	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	42.015.915,53	60.061.330,96
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.471.107.961,04	611.815.706,98	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	418.267.918,45	475.849.348,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.176,59	-3.209.577,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	226.496,92	108.691,95
Outros Recebedimentos Extraorçamentários	478.506,00	149.698.716,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	496.961.346,56	-
Restituição de Pagar		247,94	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	496.961.346,56	-
Arrecadação de Outra Unidade		149.692.554,51			
Demais Recebedimentos	478.506,00	5.914,30			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.275.749,52</b>	<b>3.564.161,67</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>72.228.247,78</b>	<b>3.275.749,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.275.749,52	3.564.161,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	72.228.247,78	3.275.749,52
<b>TOTAL</b>	<b>3.691.854.029,09</b>	<b>2.554.262.559,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.691.854.029,09</b>	<b>2.554.262.559,28</b>

Fonte: SIAFI

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREMSÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>623.412.675,52</b>	<b>48.698.684,52</b>
<b>Recetas Tributárias</b>	-	-	<b>3.301,40</b>	<b>3.301,40</b>
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	3.301,40	3.301,40
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Recetas de Contribuições</b>	-	-	<b>548,70</b>	<b>548,70</b>
Contribuições Sociais	-	-	548,70	548,70
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profiss.	-	-	-	-
<b>Receta Patrimonial</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>623.408.825,42</b>	<b>48.694.834,42</b>
Exploração do Património Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Património Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Recetas Patrimoniais	574.713.991,00	574.713.991,00	623.408.825,42	48.694.834,42
<b>Receta Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receta Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Recetas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços de Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços de Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços de Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados no Património Público	-	-	-	-
Multas Jurídicas Morais das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Tangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>623.412.675,52</b>	<b>48.698.684,52</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>623.412.675,52</b>	<b>48.698.684,52</b>
<b>DEFÍCIT</b>			<b>1.687.588.727,89</b>	<b>1.687.588.727,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>574.713.991,00</b>	<b>1.711.001.403,41</b>	<b>1.136.287.412,41</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	-30.249.082,00	-	30.249.082,00
Supervit Financeiro	-	49.177.687,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	50.822.313,00	-	-
Créditos Cancelados	-	-130.249.082,00	-	-

Fonte: SIAFI

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.269.717.975,00</b>	<b>1.248.000.059,00</b>	<b>1.035.326.490,28</b>	<b>237.713.483,31</b>	<b>234.263.169,71</b>	<b>212.673.568,72</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.710.800,00	34.498.750,00	33.430.826,92	32.772.982,58	29.930.203,60	1.067.923,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.265.007.175,00	1.213.501.309,00	1.001.895.663,36	204.940.500,73	204.332.966,11	211.605.645,64
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>821.117.422,00</b>	<b>812.586.256,00</b>	<b>675.674.913,13</b>	<b>2.169.959,06</b>	<b>2.169.959,06</b>	<b>136.911.342,87</b>
Investimentos	821.117.422,00	812.586.256,00	675.674.913,13	2.169.959,06	2.169.959,06	136.911.342,87
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>203.964.460,00</b>	<b>203.964.460,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>203.964.460,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.294.799.857,00</b>	<b>2.264.550.775,00</b>	<b>1.711.001.403,41</b>	<b>239.883.442,37</b>	<b>236.433.128,77</b>	<b>553.549.371,59</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.294.799.857,00</b>	<b>2.264.550.775,00</b>	<b>1.711.001.403,41</b>	<b>239.883.442,37</b>	<b>236.433.128,77</b>	<b>553.549.371,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.294.799.857,00</b>	<b>2.264.550.775,00</b>	<b>1.711.001.403,41</b>	<b>239.883.442,37</b>	<b>236.433.128,77</b>	<b>553.549.371,59</b>

Fonte: SIAFI

ANEXO1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQÜIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.934.554,42</b>	<b>269.777.836,05</b>	<b>202.729.290,65</b>	<b>201.474.903,58</b>	<b>42.509.847,53</b>	<b>82.727.639,36</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.815.828,94	23.079,73	23.079,73	2.792.749,11	0,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	56.934.554,42	266.962.007,11	202.706.210,92	201.451.823,85	39.717.098,42	82.727.639,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>576.888.069,74</b>	<b>342.040.870,93</b>	<b>267.835.448,49</b>	<b>216.793.014,87</b>	<b>103.048.786,20</b>	<b>599.087.139,60</b>
Investimentos	576.888.069,74	342.040.870,93	267.835.448,49	216.793.014,87	103.048.786,20	599.087.139,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>633.822.624,16</b>	<b>611.818.708,96</b>	<b>470.584.739,14</b>	<b>418.267.918,45</b>	<b>145.558.633,73</b>	<b>681.814.778,96</b>

ANEXO2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENAOPROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>198.165,76</b>	<b>3.281.772,85</b>	<b>2.863.325,43</b>	<b>163.933,00</b>	<b>452.680,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.334.160,21	1.915.732,79	-	418.447,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	198.165,76	947.592,64	947.592,64	163.933,00	34.232,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>42.128.461,49</b>	<b>23.935.840,37</b>	<b>39.152.588,10</b>	<b>6.751.998,05</b>	<b>20.159.715,71</b>
Investimentos	42.128.461,49	23.935.840,37	39.152.588,10	6.751.998,05	20.159.715,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>42.326.627,25</b>	<b>27.217.613,22</b>	<b>42.015.913,53</b>	<b>6.915.931,05</b>	<b>20.612.395,89</b>

Fonte: SIAFI

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.794.990.985,60	2.014.344.342,30
Impostos	4.716,25	46.727,66
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	4.716,25	46.727,66
<b>Contribuições</b>	<b>783,86</b>	-
Contribuições Sociais	783,86	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.396.239,30</b>	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.396.239,30	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>5.148.959,02</b>	<b>9.718.760,94</b>
Juros e Encargos de Empréstimos Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4.795.017,34	9.365.234,51
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	353.941,68	353.526,43
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.600.837.481,86</b>	<b>1.787.888.492,75</b>
Transferências Intragovernamentais	1.599.449.581,91	1.787.888.492,75
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências dos Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamento Delegada a Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.387.899,95	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>48.618.634,21</b>	<b>52.210.952,24</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	43.411.681,90	49.079.444,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.206.952,31	3.131.507,45
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>138.984.171,10</b>	<b>164.479.408,71</b>
Variação Patrimonial Aumentativa Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Económicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	138.984.171,10	164.479.408,71
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.755.806.325,46</b>	<b>2.066.361.602,97</b>
Remuneração a Pessoal	186.712.369,04	138.852.491,15
Encargos Patronais	23.594.786,80	5.462.419,85
Benefícios a Pessoal	3.927.203,02	757.593,60
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.666.684,78	489.529,13
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>5.312.464,52</b>	<b>1.273.585,52</b>
Aposentadorias Reformas	4.504.707,16	1.105.836,70
Pensões	552.714,08	116.327,46
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	255.043,28	51.421,36
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>35.769.339,93</b>	<b>136.114.910,85</b>
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	35.769.320,79	135.173.264,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	19,14	94.146,67
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>8.611,87</b>	<b>12.462,56</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.706,40	12.462,56
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	2.905,47	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.429.550.024,81</b>	<b>1.672.876.117,63</b>
Transferências Intragovernamentais	959.844.308,04	1.063.231.225,34
Transferências Intergovernamentais	466.277.592,55	606.721.735,85
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências dos Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	2.763.361,52	2.877.186,18
Execução Orçamento Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	664.762,70	45.970,26
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>98.193.321,40</b>	<b>117.069.673,84</b>
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes/Perdas	-	-
Perdas com alienação	-	-
Perdas Involuntárias	818.757,64	260.038,59
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	97.374.563,76	116.809.635,25
<b>Tributárias</b>	<b>206.442,37</b>	<b>148.927,91</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.100	-
Contribuições	206.221,37	148.927,91
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custo dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>53.751,52</b>	<b>13.433,51</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Económicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.751,52	13.433,51
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>39.184.660,14</b>	<b>-52.017.260,67</b>

Fonte: SIAFI

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Erro! Fonte de referência não encontrada.

	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>87.592.549,79</b>	<b>10.613.853,75</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.214.010.004,93</b>	<b>1.933.754.806,07</b>
<b>Receita Tributária</b>	3.301,40	32.709,44
<b>Receita de Contribuições</b>	548,70	-
<b>Receita Patrimonial</b>	623.408.825,42	-3.435,09
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	-	-
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	1.590.597.329,41	1.933.725.531,72
Ingressos Extraorçamentários	25.176,59	-3.209.577,78
Resíduos a Pagar	-	247,94
Transferências Financeiras Recebidas	1.590.093.646,82	1.787.236.392,75
Arrecadação de Outra Unidade	149.692.554,51	-
Demais Recebimentos	478.506,00	5.014,30
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-2.126.417.455,14</b>	<b>-1.923.140.952,32</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-213.246.207,72</b>	<b>-215.010.603,50</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-25.526.310,52	-8.263.754,36
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-4.770.761,80	-963.065,13
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-182.949.135,40	-205.783.784,01
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Jurose Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Jurose Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>- 464.830.701,50</b>	<b>- 645.464.662,78</b>
Intergovernamentais	-251.698.047,72	-360.679.354,59
A Estados/ou Distrito Federal	-24.055.965,67	-23.096.572,11
A Municípios	-227.642.082,05	-337.582.782,48
Intragovernamentais	-3.927.163,15	-895.419,50
Outras Transferências Concedidas	-209.205.490,63	-283.888.888,69
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>- 1.448.340.545,92</b>	<b>- 1.062.665.686,04</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-226.496,92	-108.696,95
Transferências Financeiras Concedidas	-951.152.702,44	-1.062.556.987,09
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-496.961.346,56	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-18.640.051,53</b>	<b>-10.902.265,90</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aliciação de Bens</b>	-	-
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-18.640.051,53</b>	<b>-10.902.265,90</b>
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	-	-
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	-18.640.051,53	-10.902.265,90
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes</b>	-	-
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Financiamento</b>	-	-
<b>GERAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>68.952.498,26</b>	<b>-288.412,15</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.275.749,52</b>	<b>3.564.161,67</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>72.228.247,78</b>	<b>3.275.749,52</b>

Fonte: SIAFI

### **3. Notas Explicativas**

#### **Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000.; abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministro do Esporte e de suas entidades vinculadas no âmbito da administração direta e indireta (Órgão Superior 51000, no SIAFI).

#### **Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI:

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** – a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

**Caixa e equivalentes de caixa** – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

**Créditos a curto prazo** – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**Demais Crédito e Valores** - Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

**Estoques** – Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

**Ativo realizável a longo prazo** – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**Investimentos** – São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

**Imobilizado** – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

**Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis** – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

**Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet** – A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI. O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros

predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

**Reavaliação, redução ao valor recuperável** – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

### **Passivo Circulante**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

### **Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

### **Provisões a Curto Prazo**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

**Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

#### **a) Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### **b) Orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### c) Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### **Composição no SIAFI do Ministério do Esporte**

Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas:

180002	SECRETARIA EXECUTIVA
180006	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180009	SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEMPENHO
180016	AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180060	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
180073	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
180074	SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DIREITOS DO TORCEDOR
180076	DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.
180077	SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)
180078	GABINETE
180080	AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO
180083	FOLHA DE PAGAMENTO
180084	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – MESP
180085	SECRETARIA NACIONAL DE APOSTAS ESPORTIVAS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPORTE
550026	COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS
550028	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE
550029	SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

### ***Balanço Patrimonial***

#### **Nota 01 - Caixa e equivalentes de caixa**

No Ministério do Esporte a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

A 1ª registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2ª registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

#### **Nota 02 – Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo**

Compreende a composição dos valores a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo e no longo prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, podendo ser ajustado na ocasião de perdas estimadas.

#### **Adiantamentos Diversos Concedidos**

A contábil 1.1.3.1.1.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos encerrou o exercício com saldo

de R\$ 67 milhões correspondentes aos valores de despesas com tarifas pela prestação de serviço de operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva que é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal por meio de contratos de gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união para transferências voluntárias. A Caixa Econômica Federal é credenciada como mandatária da União na gestão operacional dos contratos de repasse. Os termos de parceria e acordos de cooperação técnica são firmados com o intuito de desenvolver uma política pública em parceria com outra instituição e a comprovação deve ser efetuada pelo agente parceiro.

#### **Termo de Execução Descentralizada**

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto em relação ao grupo de contas é a 11382.38.00 - Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. A conta contábil encerrou o exercício com saldo de R\$ 108 milhões que, na composição do Ativo, na ordem de R\$ 188 milhões, correspondente a 57%.

#### **Diversos Responsáveis**

Nas contas do grupo Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, o maior saldo está na conta “12121.05.08 - Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação” no valor de R\$ 124 milhões. Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo TCU). Segundo informações da Coordenação-Geral de Prestação e Tomada de Contas Especial foram instaurados 258 processos de Tomada de Contas Especial.

#### **Nota 03 – Estoques**

Não há saldos em Estoques em virtude de que estarmos utilizando o Almoxarifado Virtual do MDS.

#### **Nota 4 – Investimentos**

Não há investimentos realizados.

#### **Nota 5 – Imobilizado**

##### **Bens Móveis**

Na conta de **Bens Móveis** são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Segue abaixo composição dos bens móveis:

UG	Conta Contábil	Nome	Valor Relatório	Valor SIAFI	Diferença (e) - (d)
180002	12.311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 4.914,00	R\$ 241.156,77	R\$ 236.242,77
	12.311.01.02	Aparelhos e Equi. de Comunicação	R\$ 1.377.729,03	R\$ 1.314.532,17	-R\$ 63.196,86
	12.311.01.03	Equip./Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp	R\$ 21.604,57	R\$ 27.818,40	R\$ 6.213,83
	12.311.01.04	Aparelho e Equip. p/ esporte e diversões	R\$ 7.296,00	R\$ 2.170.668,91	R\$ 2.163.372,91
	12.311.01.05	Equip. de Proteção, segurança e socorro	R\$ 11.035,80	R\$ 163.611,30	R\$ 152.575,50
	12.311.01.06	Máquinas e Equip. Industriais	R\$ 245,05	R\$ 14.760,26	R\$ 14.515,21
	12.311.01.07	Máq. e Equip. Energéticos	R\$ 74.187,74	R\$ 74.187,74	R\$ -
	12.311.01.08	Máq. e Equip. Gráficos	R\$ 104.978,89	R\$ 212.638,91	R\$ 107.660,02
	12.311.01.09	Máq. Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 465,00	R\$ 5.076,83	R\$ 4.611,83
	12.311.01.13	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	R\$ -	R\$ 14,86	R\$ 14,86
	12.311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ -	R\$ 2.383,00	R\$ 2.383,00
	12.311.01.25	Máq. Utensílios e Equip. Diversos	R\$ 19.801,62	R\$ 52.019,78	R\$ 32.218,16
	12.311.02.01	Equip de Tecnologia da Informática e Comunicação/TIC	R\$ 17.806.954,31	R\$ 21.537.875,49	R\$ 3.730.921,18
	12.311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 123.618,07	R\$ 312.266,77	R\$ 188.648,70
	12.311.03.02	Máq e Utensílios de Escritório	R\$ 20.270,88	R\$ 16.320,74	-R\$ 3.950,14
	12.311.03.03	Mobiliário em Geral	R\$ 7.019.875,37	R\$ 7.031.360,70	R\$ 11.485,33
	12.311.04.02	Coleções e Materiais Biblioráfricos	R\$ 749,88	R\$ 58.747,67	R\$ 57.997,79
	12.311.04.05	Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto	R\$ 546.335,85	R\$ 864.754,66	R\$ 318.418,81
	12.311.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ -
	12.311.04.07	Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos	R\$ -	R\$ 567,00	R\$ 567,00
	12.311.05.01	Veículos em geral	R\$ 17.539,29	R\$ 25.040,79	R\$ 7.501,50
	12.311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	R\$ 96.157,70	R\$ 96.157,70	R\$ -
	12.311.99.05	Bens Móveis em Trânsito	R\$ -	R\$ 26.841,80	R\$ 26.841,80
	12.311.99.09	Peças não incorporáveis à imóveis	R\$ 217,00	R\$ 256.438,83	R\$ 256.221,83
	12.311.99.10	Material de uso duradouro	R\$ 57.383,43	R\$ 866.151,61	R\$ 808.768,18

Está em andamento o processo de segregação do patrimônio entre o Ministério do Esporte (MESP) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Com isso as diferenças entre os saldos do SIAFI e Relatório de Bens Móveis estão sendo sanadas.

### Bens Imóveis

Na conta de bens imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico de Treinamento e por benfeitorias realizadas em imóveis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Ao longo de 2022, quando o Ministério do Esporte estava como Secretaria na estrutura do Ministério da Cidadania, estes valores foram baixados e ou reclassificados restando de saldo apenas lançamentos correspondentes às tarifas pagas à Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Em tratativas recentes com a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Cidadania foi orientado a não registrar mais os pagamentos dessas tarifas na conta de 12321.06.01 - Obras em Andamento, mas sim na conta 11311.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos bem como reclassificar os lançamentos já efetuados posteriormente. Desta forma, permaneceu na conta 12321.06.05 – Estudos e Projetos o saldo de R\$ 3.461.916,60.

Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra. Este Termo de Cessão não foi registrado até o momento.

A Arena Carioca 2 e o Velódromo Olímpico e foram devolvidos para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Arena Carioca 1 e o Centro Olímpico de Tênis não foram registradas na conta contábil em razão de qual o sistema SPIUnet não tem a funcionalidade de registrar os bens móveis que estão apenas em sessão de uso.

### Nota 6 - Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

A Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023 disciplinava sobre o compartilhamento de atividades entre o MEsp, MDS e MGI com base no Art. 5º, inciso III, da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinava o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de

suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Com isso a contabilização das obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo ficaram sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI cabendo ao Ministério do Esporte o repasse orçamentário e financeiro bem como as regularizações contábeis.

#### **Nota 7 - Restos a Pagar Processados e Não Processados**

Os Restos a Pagar Processados representam despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior. Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) representam despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor.

#### **Balanço Orçamentário**

#### **Nota 8 – Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA/2024) e alterações estabeleceu para as programações referentes ao Órgão Ministério do Esporte – MEsp, a dotação R\$ 2,22 bilhão.



Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Do valor autorizado, foi empenhado, nos respectivos tipos despesas, o total de R\$ 1,78 bilhão o que representa 86% do total, conforme segue:

Despesa	DOTACAO ATUALIZADA (1)	DESPESAS EMPENHADAS (2)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	% EXECUÇÃO (2)/(1)
<b>CORRENTES</b>	1.213.501.309,00	1.080.243.950,33	270.404.536,02	809.839.414,31	269.195.639,13	89,02
<b>INVESTIMENTOS</b>	812.586.256,00	675.791.756,00	2.218.389,06	673.573.366,94	2.169.959,06	83,17
<b>TOTAL</b>	<b>2.026.087.565,00</b>	<b>1.756.035.706,33</b>	<b>272.622.925,08</b>	<b>1.483.412.781,25</b>	<b>271.365.598,19</b>	<b>86,67</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

## Despesas Discricionárias

Ações	Empenhado
Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	3,0
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	35,1
Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0,51
Concessão de Bolsa a Atletas	160,4
Administração da Unidade	61,7
Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	5,2
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	30,6
Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	2,6
Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	5,3
Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7,2
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,505
Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	4,4
Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	25,6
Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	3,70
<b>Total Geral</b>	<b>346</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

## Emendas Individuais – Orçamento Impositivo

Do valor autorizado para emendas Individuais foi empenhado 98,69%, conforme segue:

Ações	Autorizado	Empenhado	Pago + RAP
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	30.273.031,00	30.273.030,00	25.708.096,96
Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	19.285.814,00	19.285.813,99	12.257.385,19
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	399.994.637,00	393.831.223,56	118.608.990,63
Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	33.147.377,00	32.647.377,00	476.391,72
Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	6.600.000,00	6.599.905,44	6.399.837,04
Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	6.200.000,00	6.200.000,00	5.799.999,00
Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	11.410.001,00	11.408.366,90	11.225.359,07
<b>Total Geral</b>	<b>506.910.860,00</b>	<b>500.245.716,89</b>	<b>180.476.059,61</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

## Emendas de Bancada – Orçamento Impositivo

Do valor autorizado para emendas de Bancada foi empenhado 99,03%, conforme segue:

Ações	Atualizado	Empenhado	Pago + RAP
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	45.000.000,00	45.000.000,00	721.046,01
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	219.445.879,00	216.870.887,70	12.799.213,51
<b>Total Geral</b>	<b>264.445.879,00</b>	<b>261.870.887,70</b>	<b>13.520.259,52</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

## Emendas de Comissão – Orçamento Impositivo

Do valor autorizado para emendas de Comissão foi empenhado 67,48%, conforme segue:

Ações	Atualizado	Empenhado	Pago + RAP
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	584.300.000,00	448.969.375,21	4.609.899,03
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	210.525.837,00	87.388.583,59	16.028.419,60
<b>Total Geral</b>	<b>794.825.837,00</b>	<b>536.357.958,80</b>	<b>20.638.318,63</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

## Balanço Financeiro

### Nota 9 – Resultado Financeiro

Sob o enfoque financeiro da despesa, observa-se que foram pagos, no exercício em referência, R\$ 664,8 milhões. Cabe destacar que nesse montante são consideradas programações do orçamento de 2024 e de exercícios anteriores, inscritas em Restos a Pagar.

Por meio da identificação dos Grupos de Natureza de Despesa (Outras Despesas Correntes, Investimento e Pessoal) e segregando os pagamentos relacionados às transferências legais, verifica-se a realização de pagamentos da seguinte forma:

Despesas	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP)
INVESTIMENTOS	258,11
CORRENTES	406,73
<b>Total Geral</b>	<b>664,84</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

### Investimento

Incluem despesas com planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

As despesas com investimento estão concentradas em infraestrutura esportiva e são executadas mediante contratos de repasse via entidade mandatária (Caixa Econômica Federal), Termos de Execução Descentralizada e Convênios.

O valor pago (exercício + RAP) em investimento, no valor de R\$ 258,11 milhões, representa 38,82% do total pago em 2024. Essas despesas têm forte correlação com a Ação orçamentária “Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e Lazer”, responsável por pagamentos da ordem de R\$ 242, milhões.

Os principais elementos de despesa classificados sob investimento podem ser observados abaixo:

Elemento Despesa	2024	Valores em milhões
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	18,64	
CONTRIBUICOES	0,49	
AUXILIOS	238,20	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,77	
<b>Total Geral</b>	<b>258,11</b>	

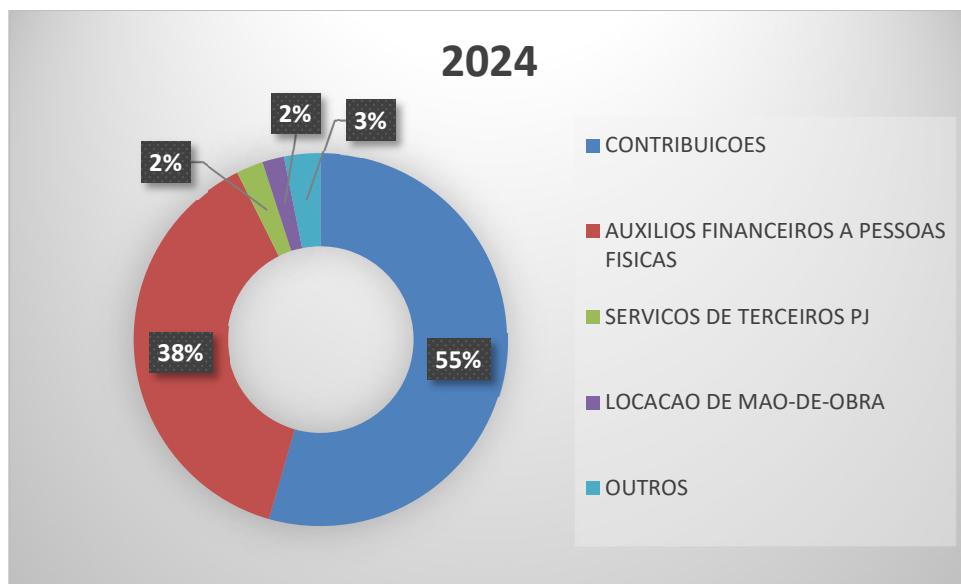
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

### Outras despesas correntes

Incluem gastos com material de consumo, diárias, passagens, auxílios e outras despesas correntes não classificáveis nos demais grupos.

As despesas classificadas sob o Grupo de Natureza 3 – Outras Despesas Correntes, concentraram-se em 3 grandes elementos de despesa (39 – Outros Serviços de Terceiros, 41 – Contribuições e 48- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas) representando 94,99% do total das despesas correntes. O elemento de despesa 39 foi utilizado para classificar grande parte das despesas com o funcionamento do Ministério (aluguel, água, energia, material de consumo).

O elemento 41 classifica as despesas com convênios, termo de compromisso, termos de cooperação e termo de parceria, correspondendo a 54,44%, enquanto o elemento 48, despesas com o Bolsa Atleta, corresponde a 38,19% dos 3 grandes grupos de elementos de despesa.



Elemento Despesa	2024
CONTRIBUICOES	221.428.027,85
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF	155.343.101,90
OUTROS	12.686.317,56
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	9.565.267,14
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.709.668,15
<b>Total Geral</b>	<b>406.732.382,60</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025